

Autor

[Aureo Ribeiro - SOLIDARI/RJ](#)

Apresentação

17/06/2025

Ementa

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a penalidade aplicável à recusa ou dificuldade injustificada de acompanhante ou atendente pessoal à pessoa com deficiência internada ou em observação em serviços de saúde.

[Inteiro teor](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 17.06.2025